



Quinquagésima-oitava sessão

Yaoundé, República dos Camarões, 1 - 5 de Setembro de 2008

Ponto 17 da ordem do dia provisória

**DATAS E LOCAIS DAS QUINQUAGÉSIMA-NONA E SEXAGÉSIMA SESSÕES DO
COMITÉ REGIONAL**

1. Em conformidade com o Artigo 4º do Regulamento Interno do Comité Regional e a Decisão nº 10 da quinquagésima-sétima sessão do Comité, este decidiu realizar a sua quinquagésima-nona sessão em Kigali, no Ruanda. Propõe-se que sexagésima sessão do Comité Regional seja realizada no Escritório Regional, em Brazzaville, na República do Congo.
2. No que respeita às solicitações dos Estados-Membros para acolherem o Comité, deve referir-se que os custos da realização da sessão fora do Escritório Regional são elevados. Por outro lado, em conformidade com a Resolução AFR/RC41/R13, os custos adicionais de organizar as referidas sessões fora do Escritório Regional são da inteira responsabilidade do Estado-Membro anfitrião.
3. Se um Estado-Membro desejar acolher uma sessão do Comité Regional, elabora-se um acordo entre o Governo do país anfitrião e a Organização Mundial de Saúde, abrangendo os seguintes requisitos:
 - a) Instalações, mobiliário e equipamento, incluindo o material de interpretação necessário para os debates do Comité.
 - b) Material de iluminação, incluindo manutenção, fornecimento de energia e ventilação das instalações.
 - c) Pessoal para a manutenção, limpeza e vigilância das instalações, material e equipamento.
 - d) Serviços de correios e telefone, bem como a cobertura radiotelevisiva necessária para assegurar uma cobertura eficaz e adequada dos trabalhos do Comité Regional.
 - e) Custo do alojamento e das viagens dos membros do Secretariado da OMS autorizados a participar na reunião.
 - f) Viaturas para transporte dos representantes dos Estados-Membros, do Secretariado da OMS, bem como material, equipamento e documentos.
 - g) Moeda nacional à melhor taxa de câmbio, em quantidade suficiente para cobrir as despesas da Organização no país.
4. O Director Regional estima oportuno solicitar aos Estados-Membros que tomem em linha de conta estes compromissos.
5. Solicita-se ao Comité Regional que aprove o local para a realização da sua sexagésima sessão.